



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

PLANO DE TRABALHO FEDERAL 2020 TERMO DE COLABORAÇÃO 191/2020



PLANO DE TRABALHO 2020

SERVIÇO: Proteção Social Especial – alta complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional

FONTE: Termo de Colaboração Federal - Portaria SEDS Nº 369 De 29/04/2020

I – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

CNPJ: 55.358.790/0001-73		
Nome da Executora: Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena		
Endereço da Sede: Rua Luiz Carlos Ferrari, nº 125		
CEP: 19035-010		Bairro: Jardim Itapura I
Tel. (18) 3223-4786	Fax: (18) 3903-7213	Celular de Plantão: (18) 99197-6890
Endereço Casa 01: Rua João Martins Filho, nº 100 - Jardim Itapura I, CEP: 19035-020.		
Endereço Casa 02: Rua Ana Dutra Rezende nº 125 – Jardim Itapura I, CEP: 19035-050.		
Endereço Casa 03: Rua Benjamin Constant, nº 660 – Vila Marcondes, CEP: 19030-010.		
Endereço Casa 04: Rua Sergipe, nº 660 – Vila Marcondes, CEP: 19030-530		
E-Mail: equipetecnica@larsantafilomena.org.br Site: larsantafilomena.org.br/novosite/		
Imóvel-	<input checked="" type="checkbox"/> Próprio (sede) () Cedido (<input checked="" type="checkbox"/>) Alugado(casas)	
Carga Horária de funcionamento semanal: Ininterrupto (24 horas/7 dias)		
Quantos dias na semana funciona a entidade: 7 dias		
Data da implantação: 10 de novembro de 1960		
Nome do representante legal: Viviane Patrícia Scucuglia		
RG: 62.603.247-7	CPF: 253.309.058-18	

II - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

- () Proteção Social Básica
() Proteção Social Especial – média complexidade
(X) Proteção Social Especial – alta complexidade

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - MODALIDADE ATENDIMENTO:

- Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes



IV - IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo do Coordenador: Paula de Goes Rosa

Formação: Pedagogia

Telefone do coordenador para contato: (18) 3223-4786 / 991976890

E-mail do coordenador: projetos@larsantafilomena.org.br

V - DIAGNÓSTICO:

Como as demais cidades brasileiras, Presidente Prudente apresenta dificuldades para garantir o acesso integral da população a serviços gerais, tais como: Assistência Social, Saúde, Educação, Segurança, Habitação, Trabalho, Cultura e Lazer, entre outros, os quais são direitos necessários para a sobrevivência, e garantidos em Lei, entretanto essas dificuldades contribuem para a elevação do estado de pobreza e exclusão social da população desencadeando muitas vezes um processo de violações de direitos como: violência, abuso sexual, negligência, dependência de drogas ou álcool por parte dos pais ou responsáveis, exploração, entre outros, fragilizando assim o grupo familiar, particularmente vitimizando crianças e adolescentes.

Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Reimpressão 2014, pag. 44, descreve o serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes como:

Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos. Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta. O serviço deverá



ser organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”.

Deste modo, conforme Capítulo III, Seção III do ECA, esforços devem ser empreendidos para viabilizar, no menor tempo possível, o retorno seguro ao convívio familiar, prioritariamente na família de origem, quando a reintegração familiar for considerada a melhor medida, assim deve se propiciar a preparação para o retorno, o qual deverá incluir uma crescente participação da família na vida da criança/adolescente, inclusive no cumprimento das responsabilidades parentais.

Nos casos em que esgotadas todas as possibilidades de retorno ao convívio familiar, é excepcionalmente, a colocação em família substituta, adoção, que deve ser realizado um planejamento por parte da equipe do serviço de acolhimento, da Justiça da Infância e da Juventude e da rede, com vistas à preparação prévia de todos os envolvidos e a aproximação gradativa dos pretendentes a adoção e da criança/adolescente.

É importante destacar que a instituição de acolhimento necessita da Rede que compõe o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, ou seja, da articulação de pessoas, organizações e instituições, com a proposta de trabalhar unidos com o mesmo objetivo, dividindo responsabilidades e competências na busca, em conjunto com a família e o acolhido, de formas para a superação do que gerou o acolhimento.

O ECA, Art. 86. destaca que: “A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais [...]”, ou seja é necessário um conjunto integrado de ações da assistência social, saúde, educação, habitação, cultura, esporte, lazer, segurança, justiça, comunidade, dentre outros, formando uma rede de proteção aos direitos e atenção das necessidades da família e do acolhido.

Portanto, a S/C Beneficente Lar Santa Filomena, se propõe a incorporar todas as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente no desenvolver das ações e projetos, visando à proteção integral, atividades sócio-educativas, respeitando-os como ser em desenvolvimento, sujeitos de direitos que possuem necessidades específicas e lúdicas, buscando assim, operacionalizar o atendimento



articulado com a família, comunidade e escola e dosar técnica e carinho no trato com a criança, adolescente e sua família.

JUSTIFICATIVA

Considerando a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela OMS, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus – Covid-19, através da Portaria nº 59, de 22 de Abril de 2020, surge à necessidade de desenvolver estratégias e ações voltadas à mitigação do contágio no contexto do Acolhimento, uma vez que o atendimento é coletivo e pode potencializar a contaminação entre as crianças e adolescentes.

Desta forma, o Serviço de Acolhimento Institucional – Lar Santa Filomena se juntará aos órgãos municipais e de proteção à criança e ao adolescente, pactuando ações que visem produzir espaços e medidas de prevenção, segurança e saúde aos acolhidos e suas famílias, bem como ao corpo de colaboradores que desempenham função de cuidados e proteção.

Estratégias de adaptação da rotina, tal como, inserção de atividades criativas e de lazer entre acolhidos e cuidadores; dinâmica de vídeo chamada ou ligações telefônicas, uma vez que a realização de visitas com familiares está suspensa, redobrar medidas de higiene no interior das casas; entre outras.

Seguindo as orientações e recomendações propostas, implantadas em sua totalidade, respeitando as características da Instituição, a expectativa é conseguir refrear a proliferação do vírus e garantir a proteção dos acolhidos, mantendo a qualidade dos atendimentos e bem estar das crianças e adolescentes.

Contudo, em razão das dificuldades financeiras e considerando a necessidade e adequação, para a prevenção de novos casos e contenção da disseminação do vírus em casos de diagnóstico confirmado, importante seja articulado ações e estratégias a fim de garantir proteção integral dos novos acolhidos e em casos de evasão, bem como a proteção dos que já se encontram acolhidos.



METODOLOGIA DE TRABALHO

O monitoramento da rotina de trabalho de cuidadores e auxiliares vêm sendo realizado pela Equipe Técnica, sob supervisão da Coordenação, visando manter a qualidade do manejo e cumprimento das orientações da portaria nº 59, de 22 de abril de 2020.

Atividades de lazer e entretenimento são pensadas e desenvolvidas em conjunto com as crianças e adolescentes, na expectativa de minimizar o ócio e, conseqüentemente, as oscilações de humor pertinente a esta fase de isolamento social, com a compra de jogos, instalação de computadores, X-Box e Playstation, entre outros.

Outro aspecto adaptado à pandemia é a relação com a rede socioassistencial, com a suspensão dos atendimentos presenciais foi necessário manter vínculo e ampliar a transmissão de informações através de contato telefônico, relatórios e e-mails. Atividades escolares são realizadas diariamente nas casas, com suporte pedagógico de uma psicopedagoga financiada pelo GEPAC /FMDCA, que media a relação entre os acolhidos e as unidades de ensino. As famílias estão em consonância com a metodologia desenvolvida e, igualmente, vêm se adaptando as modalidades de comunicação.

No que tange o trabalho realizado pela equipe técnica; psicólogos e assistentes sociais estão em vigilância e realizando atendimentos pontuais aos acolhidos, visto que o período pode agravar episódios de ansiedade, estresse, depressão e oscilações de humor, necessitando de suporte da equipe para o manejo das ocorrências.

Em casos suspeitos ou confirmados, a Instituição realizará o isolamento do acolhido ou colaborador, fora das casas de moradia. Neste caso, serão utilizados os alojamentos (apartamentos/suítes) do Estádio Municipal Caetano Peretti, disponibilizados pelo órgão gestor de Presidente Prudente, pelo período necessário, até que possa retornar ao convívio.

VI - DESCRIÇÃO DA META:

Meta pactuada de atendimento direto mensal (nº de Usuários): 45 crianças/adolescentes e suas respectivas famílias, sendo 40 em Acolhimento Institucional e 05 em Acolhimento Familiar.

Meta de atendimento mensal da OSC: 45 crianças/adolescentes

Capacidade de atendimento mensal: 45 crianças/adolescentes

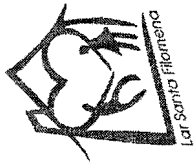


VII - PÚBLICO ALVO

O serviço de Proteção Social Especial visa atender em sistema de acolhimento institucional, 45 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 18 anos, residentes no município de Presidente Prudente/SP, vítimas de negligência, abuso sexual, violência doméstica, afastamento do convívio familiar (abandono/medida de proteção), dentre outros. O serviço também atende os familiares dos acolhidos para uma possível reintegração familiar e/ou familiares pretendentes a adoção, conforme encaminhado pelo Tribunal de Justiça. Assim, não há como mensurar o número exato de familiares atendidos.

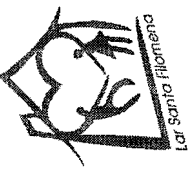
VIII - OBJETIVO GERAL

Acolher e garantir proteção integral a todas as crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, realizando um trabalho de prevenção de novos casos e contenção da disseminação do vírus em casos de diagnóstico confirmado.



IX - METODOLOGIA DE TRABALHO

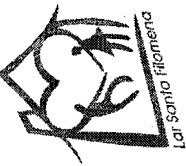
Atividade	Objetivo	Conteúdo	Meta	Responsável
-Acolhimento na instituição	- Acolher e proporcionar a criança e ao adolescente a compreensão dos motivos que levaram ao acolhimento institucional e conhecer o ambiente onde será inserido.	- Apresentação do espaço físico e das crianças e adolescente que já se encontram acolhidos, como também das cuidadoras, auxiliares de cuidadoras e técnicas responsáveis. - Orientação das regras de convivência, direitos e deveres, compreensão e acolhimento das angustias e sofrimentos decorrente do afastamento do convívio familiar.	- Inserção gradativa na dinâmica da convivência no novo ambiente.	- Equipe técnica e Cuidadores auxiliares.
-Acolhimento em família acolhedora	- Acolher e proporcionar a criança e ao adolescente a compreensão dos motivos que levaram ao acolhimento e oferecer atendimento individualizados em ambiente familiar.	- Seleção das famílias inscritas; - Entrevistas individuais, visitas domiciliares; - Documentação; - Orientação e preparação da criança/adolescente.	- Inserção gradativa na dinâmica da convivência familiar.	Assistente Social Psicóloga Família acolhedora Coordenadora Técnica
- Estudo diagnóstico da situação familiar para trabalhar as	- Elaborar o Plano de Individual Atendimento da criança e/ou adolescente como	- Registro e apontamentos referentes ao histórico de vida da criança ou adolescente e de sua família, motivo do acolhimento, data de entrada e	- Compreender sua história de vida e o que levou o acolhimento.	- Equipe técnica do acolhimento em parceria com o poder judiciário



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

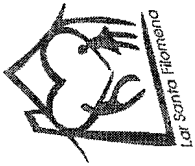
<p>demandas apresentadas em conjunto com a rede socioassistencial e outros.</p>	<p>também de seus familiares.</p>	<p>desligamento, documentos pessoais, informações sobre o desenvolvimento (físico, psicológico e intelectual), condições de saúde, informações sobre vida escolar, etc.</p>	<p>- Resgate da situação de vulnerabilidade familiar, fortalecimento da família para a reintegração familiar.</p>	<p>e rede socioassistencial e outras políticas.</p>
<p>- Encaminhamento</p>	<p>- Promover o acesso à rede de atendimento.</p>	<p>- Providenciar documentação pessoal, inserção ou retorno a escola, cuidados específicos na área da saúde e inserção em cursos de orientação e preparo para o mercado de trabalho, quando adolescente. - Sanar as demandas da área da saúde, habitação, educação, assistência social, dentre outros.</p>	<p>- Acessos aos direitos e exercício da cidadania.</p>	<p>- Equipe técnica, cuidadoras e rede socioassistencial e outras políticas.</p>
<p>- Participação comunitária</p>	<p>- Propiciar o desenvolvimento da autonomia socialização das crianças e adolescentes.</p>	<p>- Interação e construção de laços afetivos com outras crianças e adolescente da comunidade, por meio da educação, saúde, cultura, esporte e lazer.</p>	<p>- Desenvolver a autonomia de responsabilidades, preservar e ampliar seus vínculos afetivos.</p>	<p>- Equipe técnica, cuidadoras e rede socioassistencial e outras políticas.</p>
<p>- Convívio e da organização da vida cotidiana.</p>	<p>- Propiciar o desenvolvimento físico, psíquico, emocional, social e cognitivo.</p>	<p>- Estabelecer uma rotina no espaço residencial com cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção. - Desenvolvimento de atividades adequadas de acordo com a fase do</p>	<p>- Fortalecimento da autonomia desenvolvimento de valores éticos e construção do projeto</p>	<p>- Equipe técnica e cuidadoras.</p>



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

<p>- Desacolhimento gradativo.</p>	<p>- Preparar a criança e o adolescente para o desacolhimento.</p>	<p>desenvolvimento e competência das crianças e adolescentes. - Acompanhamento nos serviços de saúde, escola, lazer e outros.</p>	<p>de vida.</p>	
<p>- Articulação em rede.</p>	<p>- Buscar apoio e suporte familiar para superação das demandas apresentadas.</p>	<p>- Ampliar os encontros da crianças/adolescentes com os familiares nos finais de semana, feriados prolongados e férias escolares conforme determinações judiciais e, por fim, o retorno definitivo.</p>	<p>- Convivência familiar.</p>	<p>- Cuidadoras, equipe técnica do acolhimento e do poder judiciário.</p>
<p>- Projeto Fazendo Historia.</p>	<p>- Resgatar a história de vida da criança e adolescente no período do acolhimento.</p>	<p>- Facilitar a comunicação e o acesso da família nos atendimentos necessários através da rede de apoio socioassistencial e outras políticas públicas.</p>	<p>- Evitar o retorno ao acolhimento.</p>	<p>- Cuidadoras, equipe técnica do acolhimento e do poder judiciário, rede socioassistencial, políticas públicas e outros órgãos de garantia dos direitos.</p>
		<p>- Contatos semanais com o colaborador, que utilizando de literatura infantil e juvenil, material gráfico e fotos, estimulam e auxiliam a criança e adolescente a resgatar e registrar sua história em um álbum.</p>	<p>- Para que a criança e o adolescente se apropriem da sua história.</p>	<p>- Equipe técnica do acolhimento, cuidadoras, colaboradores e gestores do projeto.</p>



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

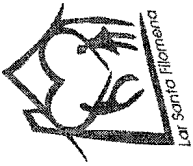
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

- Capacitação	- Aprimorar e adquirir novos conhecimentos.	- Com palestras, vídeos, reuniões, encontros, dentre outros meios.	- Prestar serviços com qualidade.	- Equipe técnica e demais profissionais especializados.

X - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades para os usuários

Atividade	Periodicidade	Dia da Semana/Mês	Carga Horária	Meses														
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
Café da manhã, Almoço, Café da tarde e Jantar.	Diário	Diário	Ininterrupto	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Hora de dormir	Diário	Diário	Ininterrupto	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Orientações psicossociais	Diário	Diário	Manhã, Tarde e/ou Noite	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento psicológico, Tratamento odontológico e médicos de urgência .	Se houver necessidade	Segunda à Sexta feira	Manhã e Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Horário Escolar	Diário – aula online de forma remota, caso esteja matriculado	Segunda à Sexta feira	Manhã e Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

Atividades Equipe Técnica

Atividade	Periodicidade	Dia da Semana/Mês	Carga Horária	Meses													
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Atendimento e orientação psicossocial dos acolhidos	Diário	Diário	Manhã/Tarde	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Articulação com rede de serviços (saúde, escola, assistência, segurança)	Diário	Diário	Manhã/Tarde	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Acompanhamento familiar, visitas na instituição e em domicílio.	Semanal	Diário	Manhã/Tarde	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Relatórios	Conforme necessidade	Diário	Manhã/Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Plantões aos finais de semana	Final de semana	Sábado a domingo	Manhã, Tarde e/ou Noite	x	x		X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Escuta e orientação dos profissionais das casas de acolhimento	Conforme necessidade	Semanal	Manhã/Tarde	x	x		X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhamento dos acolhidos em alguns serviços específicos	Conforme necessidade	Semanal	Manhã/Tarde	x	x		X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



XI - ARTICULAÇÃO EM REDE

Instituição/Orgão	Natureza da Interface	Periodicidade
CRAS - Centro de Referência da Assistência Social	Oferta de serviços e de Programa de Atenção Integral a Família. Espaço de referência e porta de entrada para o acesso dos usuários à Rede Socioassistencial.	Sem periodicidade definida
CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social	Encaminhamentos em casos de medida de proteção devido à situação de risco, rompimento dos vínculos familiares e comunitários, ou Liberdade Assistida/Prestação de Serviço a Comunidade.	Sem periodicidade definida
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL / DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	Responsável pelo monitoramento, avaliação do Serviço junto a Entidade Executora, acompanhamento dos casos e direcionamento das vagas.	Sem periodicidade definida
CONSELHO TUTELAR	Garantia de direitos da criança e adolescente conforme preconiza o ECA. Encaminhamento para acolhimento institucional.	Sem periodicidade definida
VOLUNTÁRIOS / BENFEITORES	Doações de materiais, atividade recreativas, família de apoio e apadrinhamento das crianças e adolescentes.	Sem periodicidade definida
INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA (Unoeste,	Parceria com profissionais e estagiários.	Sem periodicidade definida



Unesp, Toledo e Uniesp)		
SERVIÇOS PÚBLICOS LOCAIS (Educação, Saúde, Cultura, Esporte, Habitação e Lazer)	Articulação e garantia ao acesso às políticas públicas de direito a criança, adolescente e seus familiares.	Sem periodicidade definida
EDUCAÇÃO (Escolas)	Parcerias e acompanhamento escolar.	Sem periodicidade definida
SAÚDE (UBS, PSF, CAPS, Hospitais de Referência, Unimed)	Acompanhamento em consultas, exames, psicológico, odontológico, retorno e outros procedimentos de rotina, quando necessário.	Sem periodicidade definida
JUSTIÇA (Defensoria Pública)	Defesa dos direitos da família dos acolhidos.	Sem periodicidade definida
PODER JUDICIÁRIO / MINISTÉRIO PÚBLICO	Defesa dos direitos da criança e adolescente acolhidos.	Sem periodicidade definida
CMAS, CMDCA (Conselhos Municipais)	Articulação, fiscalização e monitoramento das Políticas Públicas e participação das reuniões das comissões existentes.	Sem periodicidade definida
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	Articulação e parceria com as demais entidades socioassistenciais.	Sem periodicidade definida
CENTRINHO	Parceria para aprimorar o desenvolvimento escolar.	Sem periodicidade definida



XII - CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de Acesso:

Crianças e adolescentes residentes no município de Presidente Prudente/SP

Formas de Acesso:

- Por determinação do Poder Judiciário;
- Por requisição do Conselho Tutelar, Nesse caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

XIII - RESULTADOS ESPERADOS/AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

- Realizar um trabalho de prevenção de novos casos e contenção da disseminação do vírus em casos de diagnóstico confirmado.

XIV - RECURSOS HUMANOS

Quantidade	Cargo	Formação	Carga Horária	Custo Anual do Funcionário e Vínculo	Fonte de Financiamento %
01	Cuidador (1) (Alex Sandro Lourenço)	-Ensino Médio Incompleto	24x48	R\$33.293,91 CLT	81% Abrigo Federal 19% Recurso Próprio
01	Cuidador (2) (Émerson Sandro Lourenço)	-Ensino Fundamental	24x48	R\$32.964,37 CLT	78% Abrigo Federal 22% Recurso Próprio
01	Cuidador (3) (Antônio Custódio Lourenço Neto)	-Ensino Médio Completo	24x48	R\$33.287,31 CLT	81% Abrigo Federal 19% Recurso Próprio
01	Cuidador A (1) (Adriana Siqueira)	-Ensino Médio Completo	24x48	R\$33.522,10 CLT	81% Abrigo Federal 19% Recurso Próprio



	Veloso)				
01	Cuidadora (2) (Kátia Lima Rocha Martins)	-Ensino Superior Completo	24x48	R\$33.126,92 CLT	81% Abrigo Federal 19% Recurso Próprio
01	Cuidadora (3) (Lucinéia da Silva Goes)	-Ensino Superior Completo	24x48	R\$31.873,89 CLT	82% Abrigo Federal 18% Recurso Próprio
01	Aux. de Cuidadora (Diurna) (1) (Viviane Caroline Cardoso)	-Ensino Médio Completo	12x36	R\$17.791,13 CLT	82% Abrigo Federal 18% Recurso Próprio
01	Psicóloga (1) (Ana Carolina Alves Vieira dos S. Alessi)	-Ensino Superior Completo	30h	R\$30.808,96 CLT	78% Abrigo Estadual 22% Recurso Próprio
01	Aux. de Cuidadora (Noturna) (01) (Adriana Cristina Nunes Lourenço)	-Ensino Fundamental Incompleto	12x36	R\$22.132,51 CLT	83% Abrigo Estadual 17% Recurso Próprio
01	Aux. de Cuidadora (Noturna) (2) (Vânia Lourenço de Lima)	-Ensino Fundamental Incompleto	12x36	R\$22.363,69 CLT	91% Abrigo Estadual 9% Recurso Próprio
01	Aux. de Cuidadora (Noturna) (3) (Vanessa Pereira Gonzaga)	-Ensino Fundamental	12x36	R\$22.132,51 CLT	82% Abrigo Estadual 18% Recurso Próprio
01	Aux. de	-Ensino	12x36	R\$24.156,	83% Abrigo



	Cuidadora (Diurna) (1) (Maria Aparecida de Goes Santos)	Médio Completo		96 CLT	Estadual 17% Recurso Próprio
01	Aux. de Cuidadora (Diurna)	-Ensino Fundamental Incompleto (2) (Maria de Fátima de Oliveira)	12x36	R\$24.777,90 CLT	83% Abrigo Estadual 17% Recurso Próprio
01	Cuidadora	-Ensino Superior Completo (1) (Maria de Fátima Souza Dias)	24x48	R\$33.623,52 CLT	82% Abrigo Estadual 18% Recurso Próprio
01	Cuidadora	-Ensino Médio Completo (2) Ana Paula Marques Fernandes	24x48	R\$32.964,37 CLT	82% Abrigo Estadual 18% Recurso Próprio
01	Coordenadora (Paula de Goes Rosa)	-Ensino Superior Completo	30 horas semanais	R\$55.204,32 CLT	58% Abrigo Estadual 19% Cae Municipal 23% Recurso Próprio
01	Aux. de cuidadora (Noturna) (01) (Ana Paula da Silva)	-Ensino Médio Completo	12x36	R\$23.353,08 CLT	93% Abrigo Municipal 7% Recurso Próprio
01	Assistente Social (1) (Alex	-Ensino Superior Completo	30 horas semanais	R\$30.805,00 CLT	92% Abrigo Municipal 8% Recurso Próprio



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

	Alves Dourado)				
01	Assistente Social (2) (Taelis Borges da Silva Reis)	-Ensino Superior Completo	30 horas semanais	R\$28.894,0048 CLT	85% Abrigo Municipal 15% Recurso Próprio
01	Assistente Social (3) (Gabriela Boin Mori de Oliveira)	-Ensino Superior Completo	30 horas semanais	R\$30.805,00 CLT	92% Abrigo Municipal 8% Recurso Próprio
01	Psicóloga (1) (Lara)	-Ensino Superior Completo	30 horas semanais	R\$30.805,00 CLT	92% Abrigo Municipal 8% Recurso Próprio
01	Psicóloga (2) (Joyce Chagas)	-Ensino Superior Completo	30 horas semanais	R\$30.805,00 CLT	92% Abrigo Municipal 8% Recurso Próprio
01	Secretária (1) (Lucilene Geraldo Godoy)	-Ensino Médio Completo	44 horas semanais	R\$22.286,60	90% Abrigo Municipal 10% Recurso Próprio
01	Cuidadora (1) (Márcia Cristina de Oliveira Geraldo)	-Ensino Médio Completo	24x48	R\$33.614,58 CLT	92% Abrigo Municipal 8% Recurso Próprio
01	Aux. De cuidadora (Diurna) (1) (Marisa Elisabete da Silva)	-Ensino Médio Incompleto	12x36	R\$17.784,47 CLT	95% Abrigo Municipal 5% Recurso Próprio
01	Aux. De cuidadora (Diurna) (2) (Jenifer Cristiane)	-Ensino Médio Completo	12x36	R\$16.785,30 CLT	92% Abrigo Municipal 8% Recurso Próprio



	Souza Oliveira)				
01	Aux. De cuidadora (Diurna) 3) (Vera Lúcia Ferreira dos Santos)	-Ensino Fundamental Completo	12x36	R\$16.785,30 CLT	92% Abrigo Municipal 8% Recurso Próprio
01	Aux. De cuidadora (Diurna) (4) (Rosemeir e dos Santos)	-Ensino Médio Completo	12x36	R\$17.784,47 CLT	92% Abrigo Municipal 8% Recurso Próprio
01	Aux. De cuidadora (Diurna) (5) (Dilsa Mendes Batista)	-Ensino Médio Completo	12x36	R\$16.785,30 CLT	92% Abrigo Municipal 8% Recurso Próprio
01	Educadora acolhimento (1) (Solange dos Remédios Torres)	-Ensino Superior Completo	44 horas semanais	R\$32.312,05 CLT	95% Abrigo Municipal 5% Recurso Próprio
01	Auxiliar geral (1) Jacqueline dos Passos Geraldo	-Ensino Médio Completo	44 horas semanais	R\$19.796,54 CLT	90% Abrigo Municipal 10% Recurso Próprio
01	Aux. de Cuidadora (Noturna) (2) (Edna Lúcia Linhares)	-Ensino Médio Completo	12x36	R\$22.123,33 CLT	93% Abrigo Municipal 7% Recurso Próprio
01	Aux. de Cuidadora (Noturna)	-Ensino Médio Completo	12x36	R\$22.123,33 CLT	93% Abrigo Municipal 7% Recurso Próprio



	(3) (Ana Cláudia Salvador)				Próprio
01	Aux. de Cuidadora (Noturna) (4) (Maria Auxiliadora)	-Ensino Fundamental Completo	12x36	R\$22.123,33 CLT	89% Abrigo Municipal 11% Recurso Próprio
01	Aux. de Cuidadora (Noturna) (5) (Sandra Regina)	-Ensino Fundamental Incompleto	12x36	R\$22.113,49 CLT	89% Abrigo Municipal 11% Recurso Próprio
01	Cuidador (1) (Diego Oliveira da Silva Geraldo)	-Ensino Médio Completo	24x48	R\$32.951,05 CLT	89% Abrigo Municipal 11% Recurso Próprio
01	Cuidador (2) (Marcelo Alves Pereira)	-Ensino Médio Completo	24x48	R\$32.951,05 CLT	89% Abrigo Municipal 11% Recurso Próprio
01	Cuidador (3) (Aleuir de Souza Spinosa)	-Ensino Médio Incompleto	24x48	R\$32.815,33 CLT	89% Abrigo Municipal 11% Recurso Próprio
01	Cuidador (4) (à contratar)	(à contratar)	24x48	R\$32.861,05 CLT	93% Abrigo Municipal 7% Recurso Próprio
01	Motorista (1) (Márcio Antônio Baisar)	-Ensino Médio	44 horas semanais	R\$20.560,09	91% Abrigo Municipal 9% Recurso Próprio
01	Motorista (1) (à contratar)	(à contratar)	44 horas semanais	R\$20.945,93	90% Abrigo Municipal 10% Recurso Próprio
01	Estagiária (1) Mayara	-Ensino Superior Incompleto	40 horas semanais	R\$9.600,00	100% Abrigo Municipal



	Andreia Lucas da Silva	o			
01	Cuidadora (Gislene Maximiano)	-Ensino Médio Completo	24x48	R\$33.126,92 CLT	100% Recurso Próprio
01	Educadora acolhimento (Rosângela Aparecida Pereira de Oliveira)	-Ensino Superior Completo	44 horas semanais	R\$32.312,05 CLT	100% Recurso Próprio

Total de funcionários:44

Funcionários com Pós Graduação: 04

Quantidade de Estagiários: 1 (Psicologia)

Quantidade de Voluntários: 00

XV - RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

ESTRUTURA FÍSICA:

Serão utilizados os alojamentos (apartamentos/suítes) do Estádio Municipal Caetano Peretti, disponibilizados pelo órgão gestor de Presidente Prudente.

RECURSOS MATERIAIS:

Materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como: alimentos; artigos de limpeza, higiene pessoal, saúde e perfumaria; eletrodomésticos para comunicação, entretenimento e ventilação; utilidades domésticas; artigos de cama, mesa e banho; mobiliário para quarto; material didático para desenvolvimento das atividades escolares; vestuário; material esportivo; ferramentas para manutenção; entre outros.

XVI – AVALIAÇÃO

O que pretende ser avaliado? Como será avaliado? Qual a periodicidade? Quais instrumentais serão utilizados?

O que pretende ser avaliado?



- Executar ação articulada para que o tempo de isolamento seja mínimo;
- Garantir a proteção de crianças e adolescentes que estarão em distanciamento social, bem como aquelas que precisaram ficar em isolamento, através da viabilização do acesso as políticas públicas;
- Garantir as famílias o acesso à informação a respeito do COVID-19, bem como as medidas de proteção para a contenção da disseminação deste vírus, conforme as orientações da OMS;
- Adequar o acompanhamento psicossocial dos acolhidos e famílias em isolamento a fim de garantir o espaço de escuta e orientações necessárias;
- **Como será avaliado?**
- Atendimentos remotos com as famílias e acolhidos em situação de isolamento, respeitando as orientações profissionais a respeito do sigilo;
- Aproximação com os serviços de saúde a fim de qualificar as orientações sobre o COVID-19

Qual a periodicidade?

- O acompanhamento acontecerá diariamente, mensalmente e eventual;

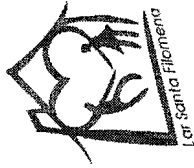
Quais instrumentais serão utilizados?

- Relatórios sociais e psicológicos;
- Acompanhamento;
- Registro de atendimento à família;
- Contato com a Rede

Presidente Prudente, 02 de junho de 2020.

Viviane P. Scucuglia
Diretora Presidente

Paula de Goes Rosa
Coordenadora



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

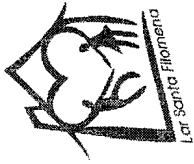
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

XVII – Demonstrativo de Custos Apurados

Categoria da Despesa	Categoria do Produto	Especificação do Produto
Gêneros de alimentação	Alimentos em Geral	Achocolatado, Açúcar, Adoçante, Biscoito, chá, Chocolate em pó, Doces, Leite, Biscoitos em Geral (doce, salgada, maisena, recheada), Milho De Pipoca (micro-ondas), barras de chocolate, pão de leite, pão de forma, salgadinhos, mini bolo pronto, biscoito polvilho, balas.
	Frutas	Abacaxi, Ameixa, Banana, Caju, Caqui, Coco, Goiaba, Kiwi, Laranja, Lima, Limão, maçã, Mamão, manga, Maracujá, Melancia, melão, Mexerica, morango, Pera, Pêssego, Uva.
	Bebidas	Refrigerante, Danones, Iogurte, Suco, Leite, Chá.
	Frios	Mortadela, Queijo, Margarina, Requeijão.
Material de Consumo	Higiene/Usos Pessoal	Absorvente, Aparelho de Barbear, Acetona, Algodão, Anti-séptico bucal, Condicionador, Cortador de unhas, Cotonetes, Creme Dental, Creme Hidratante, Colônias, desodorante, Escova de dente, Esmaltes, Fio dental, Fralda, Gel, Lixa, Pente, Pinça, Lenço Umedecido, Protetor solar, repelentes, Perfumes, sabonete, talco,

Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010
Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73
www.larsantafilomena.org.br – acolhimento@larsantafilomena.org.br

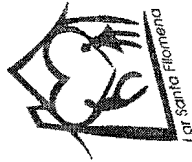


SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

	<p>shampoo, Sabonetes, Inseticida, Óleo de Cabelo, escova de cabelo, creme de pentear, bucha banho, tiaras, laços, presilhas ,batons e cabides.</p>
Higiene e Limpeza	<p>Água sanitária, Álcool 70°, Álcool Perfumado, Alvejante, Amaciante, Hipoclorito, Amoniaca, Desinfetante, Detergente, Escova Sanitária, Esponja, Flanela, limpador de uso geral, luvas, Pá, Pano de limpeza, Pano de Prato, Rodo, Sabão em Pó, Sabão em Pedra, Sabão líquido, Multi Uso, Vassoura, Papel Higiênico, Perfumes, Saco de lixo.</p>
Descartáveis	<p>Copos descartáveis, Palito de dente, Guardanapos, pratinhos, garfinhos e facas.</p>
EPIs	<p>Bota de borracha, óculos de proteção, luvas de látex, máscara descartável e de tecido, avental descartável, suporte de papel toalha e saboneteira.</p>
Utensílios Gerais	<p>Caixas Organizadoras, Jarras, Cestos, talheres (Colheres, Facas e garfos), canecas, copos de vidro, Jogos de Tigelas, Escorredor de Arroz, Potes Plásticos de vários tamanhos, secador de saladas, escorredor de louça, Rodo para pia, porta-sabão, colheres de pau, concha, escumadeira, pincel, descascador de legumes, espátula, garfão, jarra medidora, luva térmica, jogos de facas, ralador de inox, tábuas, peneiras de vários tamanhos, caldeirão, cortador de Pastel, e pizza, descaroçador de azeitonas, porta condimentos, funil, saleiro, tesoura, açucareiro, bandejas, cesto para pão, coador, concha para sorvete, espremedor simples, faca</p>

Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010
Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73
www.larsantafilomena.org.br – acolhimento@larsantafilomena.org.br

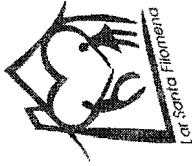


SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

		para pão, garrafa térmica, pote plásticos de vários tamanhos, formas plásticas de gelo, torradeira, pegadores, Panela em aço inox, frigideira, Panela de Pressão, chaleira, assadeiras em geral, com ou sem aro removível, latas de mantimentos, espagueteira, travessa, guarda-chuvas, Lonas para Atividades, Lixo, material esportivo, brinquedos diversos, mamadeiras, chupetas, balde, bacias, prendedor.
	Vestimentas	Bermudas, Pólos, Camisetas, Vestidos, Calçados, Boné, Calças, Camiseta Social, Sapatilhas, Roupas Infantis, Meias, Cuecas e Calcinhas.
	Cama, Mesa e Banho	Toalhas de Mesa, Panos de prato, aventais, Cobre leito, panos de chão, cobertores, jogos de Toalha (Banho e Rosto), jogos de lençóis, travesseiros fronhas avulsas, capas, capas para colchão, Edredom, tapetes em geral, mantas.
	Botijão de gás para Cozinha	Gás de Cozinha P13 ou P45.
	Tonner	Tonner
Medicamentos (somente para acolhimento)	Remédios Controlados/ Alto Custo	-Medicamentos que não são fornecidos pela rede; -Medicamentos variáveis de acordo com a necessidade da criança/adolescente; -Ou que esteja em falta nas redes públicas de saúde.
Serviço de terceiro Jurídico	Prestadores de Serviço Jurídico	-Manutenção e consertos de Objetos nas casas, Acompanhamento internação Hospitalar, exame COVID , Consulta particular para os acolhidos, Manutenção de veículos da Entidade, (incluindo troca de peças e serviços de mão de obra), locação de carros, Manutenção e instalação de Forros, Contratação de

Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010
Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73
www.larsantafilomena.org.br – acolhimento@larsantafilomena.org.br

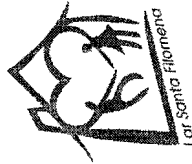


SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

	<p>profissionais (Auxiliar diurna, noturna e monitor). Marmiteix-Compra de marmiteix: almoço e jantar. Chaveiro: Instalação de fechaduras em residências troca de segredos e copias de chaves. Elétrica: Instalação e Manutenção Elétrica Residencial (instalação de Disjuntores, fusíveis, tomadas, interruptores, Lâmpadas e quadro de luz, extensão para novas ligações elétricas + Manutenção em Comandos Elétricos + Montagem de Painéis Elétricos. Manutenção Hidráulica Geral + Instalação de Conjuntos Elétricos em Geral, Instalação e Manutenção de Chuveiros, Torneiras elétricas, ventiladores, e de aparelhos eletrônicos (Home Theater, computador, interfone, antenas, internet, extensões de telefone, Maquinas de lavar e tanquinho, TV, etc.) Reparos elétricos em geral. Manutenção em equipamentos: Liquidificador, inalador, impressoras, computador, Notebook. Hidráulica na Entidade/Casas: Eliminação de goteiras e vazamentos em geral, limpeza caixa d'água, desentupimento de calhas e canos, reparos hidráulicos em válvulas, torneiras e sifões e caixas acopladas, instalação de vasos sanitários, ducha higiênica, filtro de cozinha, encanamento interno e externo. Pintura: Pintura em fachadas e ambientes internos e externos, pequenos reparos em paredes, portas e janelas. Diversos: Montagem e desmontagem de Móveis para</p>
--	--


Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010
Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73
www.larsantafilomena.org.br – acolhimento@larsantafilomena.org.br




SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

		<p>mudanças ou adequações, Trocas de puxadores ou dobradiças de armários, roupeiros, Manutenção e ajustes em bicicletas, reposição de vidros e telhas, instalação de cortinas e persianas, troca de válvulas e mangueiras para forno e fogão a gás, Remédios e formulas manipulados, manutenção em pisos, Box Acrílico, Peças para geladeira, Funilaria e Pintura, Desentupimento banheiros em geral, Substituição de toldos, Substituição de estofados dos veículos, Manutenção em Portões Elétricos e manuais , Manutenção e Instalação de Linhas de Telefone e Interfone , Manutenção e Instalação de Cabines de Rede + Manutenção e Manutenção de Bombas de Água + Manutenção e Instalação de Antenas em Geral + Manutenção do Gabinete de Força + Instalação de Painéis de TV + Alinhamento e Balanceamento, Cambagem, Reformas e Consertos de objetos e Máquinas da Cozinha, Manutenção e Conserto de Impressoras e Computadores, monitoramento do Espaço, Instalação e Manutenção de Ar Condicionado, Manutenção nos extintores.</p>
--	--	---


Viviane P. Scucuglia
Diretora Presidente


Paula de Goes Rosa
Coordenadora

Presidente Prudente, 02 de junho de 2020

Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010
Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73
www.larsantafilomena.org.br – acolhimento@larsantafilomena.org.br




SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos


SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

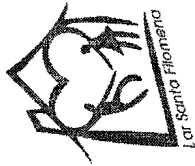
XVIII - Recursos Financeiros Previstos - 2020

Programa	Co-financiamento										Total
	Municipal			Estadual	Federal	Privado			Pessoa física	Próprio	
	FMAS	FMDCA	Subvenção Municipal			FEAS	FNAS	Empresa			
Proteção Básica	R\$ 198.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 168.000,00	R\$ -					R\$ 261.526,92	R\$ 627.526,92
Proteção Especial de Alta complexidade	R\$ 670.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 291.750,00					R\$ 561.156,48	R\$ 1.932.906,48
Total	R\$868.000,00	R\$100.000,00	R\$70.000,00	R\$408.000,00	R\$291.750,00					R\$822.683,40	R\$2.560.433,40

Presidente Prudente, 02 de Junho de 2020


Viviane P. Seuuglia
Diretora Presidente


Paula de Goes Rosa
Coordenadora



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

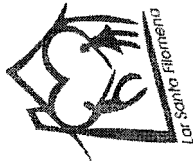
XIX - Recursos Financeiros a Serem Aplicados

Programas	Cofinanciamento											Total
	Municipal			Estadual		Federal			Privado			
	FMAS	FMDCA	Subvenção Municipal	FEAS	FEDC A	FNAS	FNDC A	Empres a	OS C	Pesso a física	Próprio	
Gêneros de alimentação	R\$ 1.312,50	R\$ 20.000,00		R\$ 1.185,00		R\$ 24.600,00					R\$ 54.674,50	R\$ 101.772,00
Recursos Humanos	R\$ 492.957,00			R\$ 166.915,00		R\$ 141.750,00					R\$ 148.579,28	R\$ 950.201,28
Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos	R\$ 3.511,00	R\$ 35.000,00	R\$ 70.000,00			R\$ 52.200,00					R\$ 46.649,48	R\$ 207.360,48

Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010

Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73

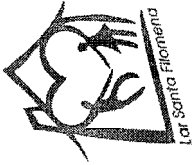
www.larsantafilomena.org.br – acolhimento@larsantafilomena.org.br



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

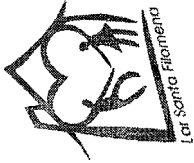
Serviços de terceiros Pessoa Física	R\$ 5.400,00																	R\$ 5.400,00	
Material de consumo	R\$ 5.513,50	R\$ 20.000,00																R\$ 67.936,50	R\$ 124.950,00
Encargos	R\$ 87.000,00																	R\$ 143.170,56	R\$ 296.170,56
Transporte		R\$ 15.000,00																R\$ 48.433,92	R\$ 75.433,92
Aluguéis	R\$ 64.800,00																	R\$ 319,92	R\$ 65.119,92
Pequenos Consertos/Reformas		R\$ 4.000,00																R\$ 3.200,00	R\$ 9.600,00
Medicamentos (somente para acolhimento)	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00																R\$ 6.056,00	R\$ 16.056,00



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

Utilidade pública (água, luz, telefone)	R\$ 8.506,00											R\$ 3.736,32	R\$ 42.442,32
Outros (rescisões)												R\$ 38.400,00	R\$ 38.400,00
Total	R\$ 670.000,0 0	R\$ 100.000,0 0	R\$ 70.000,0 0	R\$ 240.000,0 0	R\$ - 0	R\$ 291.750,0 0	R\$ - 0	R\$ - 0	R\$ -	R\$ -	R\$ 561.156,4 8	R\$ 1.932.906,4 8	

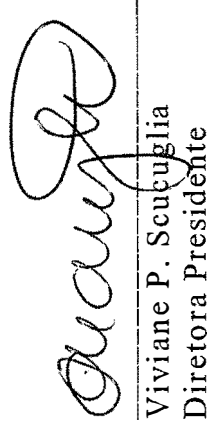


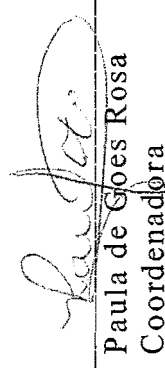
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

XX - Cronograma de Desembolso dos Recursos

Itens	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	TOTAL
Material de Consumo	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00	R\$ 28.200,00
Serviço de 3º jurídico	R\$ 8.700,00	R\$ 8.700,00	R\$ 8.700,00	R\$ 8.700,00	R\$ 8.700,00	R\$ 8.700,00	R\$ 52.200,00
Medicamentos	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
Alimentação	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00	R\$ 24.600,00
TOTAL	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 108.000,00


Viviane P. Scutuglia
Diretora Presidente


Paula de Goes Rosa
Coordenadora

Presidente Prudente, 02 de junho de 2020.



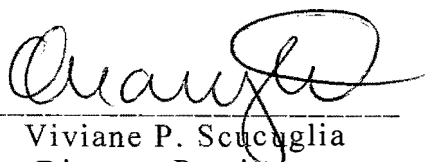
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

XXI - PLANO DE APLICAÇÃO- ACOLHIMENTO FEDERAL

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR ANUAL
Material de Consumo	R\$28.200,00
Serviço de terceiro jurídico	R\$52.200,00
Medicamentos	R\$3.000,00
Gêneros Alimentícios	R\$24.600,00
TOTAL	R\$108.000,00

Presidente Prudente, 02 de junho de 2020



Viviane P. Scucaglia
Diretora Presidente